



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 19 (DEZENOVE), DE 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 958, DE 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 2001.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal Nº 958, de 17 (dezesete) de abril de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º Denominar-se-á Antônio José Sendretti a Rua situada embaixo da ponte de ferro, com início na divisa da casa Nº 02 da Rua Benedito Alves Marinho, passando pela Rua Manoel Machado, e com término na confluência com a Rodovia Júlio Fortes, compreendendo uma extensão total de 200 metros”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 24 (vinte e quatro) de maio de 2023.

Ivaldo Moisés da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lavrinhas - SP

**IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 19 (DEZENOVE), DE 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2023.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 958, DE 17 (DEZESSETE) DE
ABRIL DE 2001.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal Nº 958, de 17 (dezessete) de abril de 2001, que passaria a vigorar, se aprovado, com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º Denominar-se-á Antônio José Sendretti a Rua situada embaixo da ponte de ferro, com início na divisa da casa Nº 02 da Rua Benedito Alves Marinho, passando pela Rua Manoel Machado, e com término na confluência com a Rodovia Júlio Fortes, compreendendo uma extensão total de 200 metros”.

A pretendida alteração faz-se necessária para deixar em clarividência o local de início e término da referida via pública, informação omissa na lei originária de denominação (Lei Municipal Nº 958, de 17 (dezessete) de abril de 2001).

Desta forma, tendo em vista que a presente propositura visa, inclusive, promover maior detalhamento ao próprio Setor de Cadastro Municipal, é que solicito aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por **UNANIMIDADE!**

Lavrinhas, 24 (vinte e quatro) de maio de 2023.

Ivaldo Moises da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

**IVALDO MOISES DA SILVA
VEREADOR**